

**PORTARIA PGJ/PI Nº 2631/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,**

**R E S O L V E**

**INTERROMPER**, a partir de 27 de outubro de 2017, em razão de necessidade do serviço, o gozo de licença-prêmio do Promotor de Justiça **FRANCISCO DE JESUS LIMA**, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao exercício ininterrupto no quinquênio de 01/02/2001 a 31/01/2006, anteriormente previstas para o período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2017, conforme a escala de licença-prêmio publicada no Diário Oficial de Justiça nº 8141, de 03 de fevereiro de 2017, ficando os 64 (sessenta e quatro) dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de outubro de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça